

## ANEXO A

### RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

- Os documentos relacionados deverão ser anexados ao SUAP no ato da inscrição. Caso não seja possível, poderá haver entrega da documentação física na sala T208 Coordenação de Assistência Estudantil(CAE) Bloco Administrativo.
- **Será negada a inscrição** do (a) estudante que tenha apresentado documentação incompleta ou fora dos prazos estabelecidos do edital.
- Os documentos para comprovação de renda, situação empregatícia, as despesas da família, contracheques e os comprovantes de despesas devem ser atuais dos últimos **três meses. Água, Energia, Internet ou outra conta somente uma cópia de cada.**

<b><u>TODOS OS ANEXOS ESTÃO NO EDITAL/SITE DO IFG E NA CAE</u></b>	
De todas as pessoas que moram na mesma casa  * <b>De todos da casa.</b>	- Carteira de Identidade e CPF de todas as pessoas que residem na mesma casa.  (Menores de 18 anos, que não possuem Carteira de Identidade e CPF, apresentar certidão de nascimento).
Em caso de pessoa com deficiência:	- Caso o estudante ou membro da família possua qualquer deficiência ou transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades(superdotação), apresentar laudo médico atualizado.
Participação em Programas sociais do Governo municipal, Estadual e/ou Federal: <b>bolsa família, vale gás, Benefício de Prestação -BPC), Mães de Goiás:</b>	- <b>Extrato bancário</b> de recebimento do benefício com identificação da pessoa que recebe.
Cópia dos comprovantes:	-Água, Energia, Internet e Telefone. Atualizados.  <b>1ª cópia de cada.</b>
Casamento ou união estável	Certidão de Casamento ou União Estável (modelo X).
Declaração de separação e pensão alimentícia	-O(a) estudante cujo pais são separados, deverão apresentar o termo de separação homologada pelo juiz constando o valor da pensão.

	-O(a) estudante cujo pais sejam separados, mas não tenha sido concluído o processo de separação, ou não sejam separados judicialmente ou que viviam em união estável, deverão apresentar Declaração de Separação conforme (modelo IX).
--	--

Quando o imóvel que reside é alugado:	- Cópia do Contrato de Locação; - Quando não houver contrato, apresentar Declaração de Aluguel sem contrato (modelo V).
Quando o imóvel que reside é cedido:	- Declaração de imóvel cedido (modelo VI).
Quando o imóvel em que reside é financiado:	- Comprovante de financiamento contendo valor da prestação e quantidade de parcelas a pagar; <b>OU</b> - Boleto desde que seja possível identificar mutuário, valor da prestação; <b>OU</b>  Extrato do financiamento.
Quando trabalhador (a) assalariado (a), com contrato regido pela CLT. Carteira assinada.  <b>* De todos da casa</b>	<b>-<u>Contracheque – três últimos meses;</u></b>  - Em caso de <b>NÃO</b> haver contracheque, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. As páginas que mostram: foto, identificação e último contrato de trabalho, com atualização salarial. <b>*APRESENTAR TAMBÉM, OBRIGATORIAMENTE:</b> - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-IRPF, <u>quando não houver</u> , apresentar Declaração de <b>ISENÇÃO ANUAL</b> de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII ).
Quando trabalhador (a) Autônomo (a), Prestador (a) de Serviços ou Profissional Liberal.  <b>* De todos da casa</b>	- Declaração de Renda- Autônomo (modelo I );  - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – RPF, <b>quando não houver apresentar Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII).</b>

Quando trabalhador (a) for Servidor (a) Público:  <b>*De todos da casa</b>	<b><u>-Contracheque – três últimos meses;</u></b>  - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – RPF, <i>quando não houver apresentar <u>Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII).</u></i>
<b><u>Quando desempregado (a) sem renda ou Pessoa do lar. (APRESENTAR TODOS ESSES DOCUMENTOS DE TODOS DA CASA, QUANDO A PESSOA TIVER 18 ANOS ACIMA)</u></b>  Carteira de Trabalho - CTPS atualizada. Páginas: da foto, Dados pessoais. Página onde está registrado o último desligamento do contrato de trabalho e a próxima página em branco;  <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Declaração de ausência de rendimentos (modelo II);</b></li> <li>• <u>Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII);</u></li> <li>• Quando receber ajuda financeira de terceiros, preencher declaração (modelo III).</li> </ul>	
Quando Aposentados (as) e pensionistas:	Extrato bancário do Benefício.
Quando receber rendimentos de aluguel:	- Declaração de rendimento de aluguel (modelo IV).
Quando receber OU pagar pensão alimentícia:	- Declaração de Pensão Alimentícia (modelo VII):
Questões de saúde:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Laudo médicoatualizado, em que conste o diagnóstico ou CID da doença; Receita médica.</li> </ul>

**Em situação de dúvidas procurarem equipe de assistentes sociais da Coordenação de assistência estudantil – CAE**

- **Atendimento pelo whatsapp somente orientações em horário de trabalho;**
- **Não recebemos documentos pelo Whatsapp.**